

O CONTROLO ANTI-DOPING

A criação da Agência Mundial Antidopagem teve como principal objectivo a harmonização da luta contra a dopagem no desporto.

Para a obtenção desse desígnio a Agência Mundial Antidopagem elaborou o Código Mundial Antidopagem e uma série de normas internacionais, cuja aplicação é obrigatória para todas as organizações que integram o Movimento Desportivo e para todos os países. A aplicação dessas normas em Portugal é da responsabilidade do CNAD (Comissão Nacional Antidopagem).

As normas em vigor determinam que...

Em todas as modalidades desportivas em que participem animais na competição, a Federação dessa modalidade deverá estabelecer e implementar regras antidopagem aplicáveis aos animais participantes. As regras antidopagem deverão incluir uma lista de Substâncias Proibidas, procedimentos de controlo adequados e uma lista de laboratórios aprovados para realização de análises de Amostras.

O programa de controlo antidopagem, implementado em cada modalidade, depende de diversos factores: calendário competitivo, tipo de actividade, grau de predisposição para utilização de substâncias dopantes...

O CNAD, em colaboração com as federações, estabelece anualmente um programa de controlo antidopagem.

É neste contexto que a Federação tem vindo a dar os passos necessários para concretizar o controlo antidopagem já para a próxima campanha desportiva.

Motivação

- Dar cumprimento a uma obrigação legal.
- Trazer mais verdade aos resultados desportivos.

O que já fizemos...

1. Compilámos a legislação em vigor e os regulamentos dos países que já praticam o controlo antidopagem na columbofilia.

2. Elaborámos um projecto de regulamento e um manual de procedimentos adaptado à realidade portuguesa.
3. Reunimos com o Prof. Luís Horta, presidente do CNAD, para com ele analisarmos:
 - O enquadramento jurídico-legal
 - O enquadramento técnico
 - As especificidades do sistema de controlo antidopagem na competição de pombos-correio.
4. Verificou-se que o LAD não está preparado tecnicamente para o tratamento das amostras do pombo-correio. Foi-nos sugerido um contacto com o Laboratório Nacional de Investigação Veterinária.
5. Numa segunda fase, reunimos com os responsáveis do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária. Dessa reunião foi possível concluir, igualmente, pela inadaptação daquele laboratório para o fim pretendido.
6. Finalmente estabelecemos os primeiros contactos com o Laboratório da Agência Federal para a Segurança Alimentar (Federaal Agentschap voor de Veiligheid van de Voedselketen), na Bélgica, onde já se realizam as análises de vários países europeus.

O que estamos a diligenciar...

1. Estabelecimento do protocolo com aquele laboratório.
2. Aprovar e oficializar o regulamento anti-doping e manual de procedimentos.
3. Iniciar uma forte campanha de esclarecimento, divulgação e sensibilização dos columbófilos portugueses para esta matéria.

O nosso compromisso....

1. Iniciar o controlo anti doping na campanha desportiva 2011.
2. Se possível efectuar alguns testes experimentais ainda na campanha desportiva de 2010.